

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

BAFAFÁ CULTURAL CHEGA A MURIQUI!

A cultura vai ocupar a praça e transformar o espaço público em ponto de encontro, arte e diversão! Nesta sexta-feira (14), a Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Cultura, realiza a primeira edição do Bafafá Cultural, projeto que valoriza os artistas locais, fortalece a economia criativa e aproxima a população das diferentes manifestações culturais.

A programação começa às 15h, com oficinas criativas e abertura oficial. Ao longo do evento, o público também poderá conferir feira de artesanato, gastronomia, artes visuais e outras ações culturais. A partir das 16h, tem palco e som abertos, e às 19h acontece a apresentação musical.

BAFAFÁ CULTURAL
Praça João Bondim – Muriqui
14 de agosto (sexta-feira)
Das 15h às 21h

Chame a família e os amigos e venha participar desse encontro com a cultura de Mangaratiba!

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MARCOS MOZER DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 057 de 31 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER de acordo com as informações do Processo nº 284/2026 (PREVI – Mangaratiba), APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE com proventos integrais e com paridade, ao servidor MOZART DA SILVA BARROS, investido no cargo de Professor I, Matrícula nº 65, Referência Salarial MAG - Nível C, Referência: 7, com fundamento no que dispõe o artigo nº 107, Incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da LC 33/2014 c/c artigo 7º da EC 41/03 e quanto a validade o artigo 56 § 6º da Lei nº 05/1991, nos termos abaixo:

Salário	Fundamentação	Valor (R\$)
Vencimento	Lei nº 1648/2026	5.091,83
Triênio(50%)	Artigo 71 da Lei nº 05/1991	7.203,42
CC-1 Incorporado	Lei nº 142/1988 c/c Lei nº 766/2011	9.315,00
Total		21.610,25

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, de acordo com as informações do Processo nº 306/2026 (PREVI – Mangaratiba), do ex-segurado falecido, WARLEY DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 2392, GFB, Classe I, Nível de Referência V, à sua esposa ADRIANA CLAUDIA CORREA DUARTE e seu filho DAVI CORREA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, com base no Art. nº 95, Inciso II e Artigo 96, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c o Art. 40 § 7º, Inciso II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o artigo 113 da Lei Complementar nº 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, com data de validade a partir do óbito,

ou seja, 24 de julho de 2026, nos termos abaixo:

Parcela Única	Fundamentação	Valor(R\$)
Vencimento	Lei nº 1582 de 20/05/2025, artigo 71 da Lei nº 05/1991 e artigo 39, § 3º, da Constituição Federal.	2.913,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de agosto de 2026.

Anderson da Silva Moreira

Presidente

PREVI Mangaratiba

DESIGNAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, designa os profissionais abaixo relacionados para assumirem e coordenarem as funções inerentes à Responsabilidade Técnica de Fisioterapia das respectivas unidades de saúde do Município:

I – Gilberto Rezier de Floriani Marcillo, CREFITO: 88971-F, responsável técnico de fisioterapia da Unidade Básica de Saúde de Itacuruçá – UBS Itacuruçá;

II – Fabíola Maria Pardal Campos Carvalheira, CREFITO: 37976-F, responsável técnica de Fisioterapia da Unidade Básica de Saúde de Muriqui;

III – Priscila Tavares Nascimento de Oliveira, CREFITO: 132238-F, responsável técnica de Fisioterapia da Unidade Básica de Saúde de Conceição de Jacaré;

IV – Camila Guido Suzano, CREFITO: 332328-F, responsável técnica de fisioterapia do Centro de Especialidades Ranchito.

V – Caticilene Borges da Silva, CREFITO: 447757-F, responsável técnica de fisioterapia do Núcleo de Acolhimento Especializado – NAE.

Os profissionais designados exercerão as atribuições inerentes à Responsabilidade Técnica de Fisioterapia de suas respectivas unidades, em conformidade com a legislação vigente e as normas expedidas pelos órgãos competentes.

Mangaratiba, 11 de agosto de 2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucas da Silva Venito

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA ADM. Nº 1083 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALEX BRANDAO CEIA	10863	2024/2025
ISAIAS DOS REIS MORAES	423	2024/2025

PORTARIA ADM. Nº 1084 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ALDO JOAO PECANHA FONTOURA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula 3522, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO CEDIDOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, com efeito retroativo de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1085 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JOMAR RIBEIRO BRAZ, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula 3391, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com efeito retroativo de 01/08/2026 a 30/08/2026.

PORTARIA ADM. Nº 1086 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FLAVIA ALVES CORREA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 1180, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 30/10/2026 a 28/11/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de agosto de 2026.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria Nº 2042 de 2025

PORTARIA ADM. Nº 01087 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS DIAS DE CASTRO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1095, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/09/2026 a 29/11/2026, conforme processo nº. 9413/2026.

PORTARIA ADM. Nº 01088 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JERRI ADRIANE DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2481, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/09/2026 a 29/11/2026, conforme processo nº. 9263/2026.

PORTARIA ADM. Nº 01089 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARCOS AURELIO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 844, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2021/2026, a partir de 01/09/2026 a 29/11/2026, conforme processo

nº. 11267/2026.

PORTARIA ADM. N.º 1090 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar ROMULLO ABRAHAO DA SILVA, CPF: 17152400733, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 410, Quadra 36, Lote 01 e 02, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) a(o) Sr.(a) VALDEMIR DE FREITAS MOTTA, oriundo do Processo Administrativo nº 4665/2026, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 150/2026.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 1091 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar DANIEL CORDEIRO MIRANDA DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente NELSON BATISTA FIRMO, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 9900/2026:

- CONTRATO Nº 177/2026 – GMF COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 1092 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril

de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente ORISVAL BENEDITO DA SILVA JUNIOR, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 7436/2026:

- CONTRATO Nº 173/2026 – IMPERIO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 24 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 1093 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCAS MARCELO ANDRADE DE ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente CELIA MARIA DE ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 14365/2024:

- CONTRATO Nº 145/2026 – 2L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 1094 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCAS MARCELO ANDRADE DE ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente CELIA MARIA DE ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do

Processo Administrativo nº. 14362/2024:

• CONTRATO Nº 160/2026 – 2L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de agosto de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2206 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1698/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS MARCOS PEREIRA FILHO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2207 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0556/2024,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IRINES DE MORAIS GOMES, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2208 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1374/2023,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2209 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1925/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MÁRCIA MARTINS NOGUEIRA DE CASTRO, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINADAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2210 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0006/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EDUARDA DA COSTA BAHIA GUIDO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2211 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1122/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CYNTHIA NAHYARA TORRES LOPES SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2212 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1833/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANA CRISTINA ALVES FERREIRA, do Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2213 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0503/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANDRÉIA MARTINS RAMOS, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2214 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1035/2025, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ELAINE SOARES RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2215 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2161/2025, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ISAIAS CORREA CARDOSO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2216 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1041/2025, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) KRISSIA RODRIGUES ALVES DOMINGOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2217 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1823/2026, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LEONARDO NASCIMENTO ANTUNES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2218 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2229/2025, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MONIQUE EUNICE DOS SANTOS RIBEIRO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de agosto de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2230 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3693/2025, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) IZAQUIEL PEREIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de agosto de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2219 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALAN VITOR PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2220 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ISIS DOS SANTOS LOPES NUNES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2221 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LAÍS SANTA ANNA JAGUARI, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2222 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LARISSA LORENA DE MENEZES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2223 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2224 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CLARA COSTA BAHIA GUIDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2225 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSANA DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2226 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TIFFANY BARCELOS DE MORAES PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2227 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEX DA SILVA SARAÇA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2228 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0016/2025,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RODRIGO SANTOS BONDIM, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2229 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCOS MOZER DA SILVA, matrícula nº 3397, para responder cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de agosto de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA N.º 2231 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0435/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) THAYNA DOS ANJOS DE SANTANA, do Cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, matrícula nº 11475, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07 de agosto de 2026, conforme processo nº 11576/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de agosto de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 90, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Disciplina a interdição de trânsito e estacionamento de veículos automotores, na Rua G – Praia Grande – Mangaratiba – Festa de Nossa Senhora da Glória.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e trânsito de veículos, em Praia Grande - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua G em toda sua extensão;
- II. Rua Helena G. Mirandola passa a ficar em duplo sentido de circulação no trecho compreendido entre a Rua G e Rua Celina da Silva Jardim.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 08:00 do dia 14 de agosto de 2026 às 23:59 do dia 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 91, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Disciplina a interdição do estacionamento de veículos automotores, na Avenida Célio Lopes – Centro – Mangaratiba – Pintura e Organização da estrutura Anexo da Câmara Municipal de Mangaratiba.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento de veículos, no Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

I. Avenida Célio Lopes no trecho compreendido entre a Rua Professor Cary Cavalcante e Rua Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 22:00 do dia 12 de agosto de 2026 às 23:59 do dia 18 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

CADEP – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Resultado dos Recursos de Defesa Prévia e 1ª instância, Julgamentos na referida ATA:

Processo	Auto de Infração	Placa	Situação
PMMG/000371/2026	M31868334	RJJ 7F44	INDEFERIDO
PMMG/000231/2026	M31868440	KWP 0698	INDEFERIDO
PMMG/000552/2026	M31865944	SQY8D78	INDEFERIDO
PMMG/000372/2026	M31868333	RJJ 7F44	INDEFERIDO
PMMG/000551/2026	M31870259	SQY 8D78	INDEFERIDO
PMMG/000570/2026	M31870334	RJF 7H48	INDEFERIDO
PMMG/000686/2026	M31862780	LUS 1H52	DEFERIDO
PMMG/000685/2026	M31862696	LUS 1H52	DEFERIDO
PMMG/000687/2026	M31865910	LUS 1H52	DEFERIDO
PMMG/000565/2026	M31715211	LMT 3D15	INDEFERIDO
PMMG/000566/2026	M31714312	SRK 0B70	INDEFERIDO
PMMG/000569/2026	M31717341	RSI 4H65	DEFERIDO
PMMG/000591/2026	M31873960	LQI 5155	DEFERIDO
PMMG/000596/2026	M31865990	LMR 6C04	DEFERIDO
PMMG/000614/2026	M31860307	TUA 1A98	DEFERIDO



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 01/06/2026
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

No primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e dez minutos, na sede da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba, situada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba – CPIR. Estiveram presentes o Presidente Marcos Barbosa Cavalcante Júnior, o Secretário Geral Roberto Santos Silva e os membros André Brasil Siqueira, Camila Olivencia Piolla Ribeiro, Vitor Tenório Santos, Evelyn Karoline de Almeida Comiano, Matheus Martins Fontella, Marcos Antonio Sousa de Oliveira, Marcos Mozer da Silva, Cristiane Braz dos Santos e Elen Garcia Machado. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, foi iniciada a pauta referente à análise dos procedimentos adotados nas fiscalizações realizadas em períodos de grande fluxo turístico no município. Os membros avaliaram as dificuldades operacionais enfrentadas pelas equipes em razão do aumento temporário da demanda por fiscalização em praias, áreas de lazer e centros comerciais. Durante os debates, foi constatada a necessidade de elaboração de planejamento específico para períodos sazonais, contemplando escalas diferenciadas de servidores, definição prévia de áreas prioritárias e alinhamento das ações entre os diversos órgãos municipais envolvidos. O membro Sr. Marcos Antonio Sousa de Oliveira destacou que "a previsibilidade das demandas sazonais permite uma atuação mais eficiente da Administração Pública, reduzindo a necessidade de ações corretivas emergenciais". Após discussão, a comissão deliberou pela elaboração de proposta de protocolo operacional para utilização em períodos de alta temporada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta e quatro minutos. Para constar, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, ... Roberto Santos Silva, Secretário Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Barbosa Cavalcante Júnior
Presidente da Comissão



PREFEITURA
MANGARATIBA
CPIR - Secretaria de Ordem Pública



Membro: André Brasil Siqueira

Membro: Camila Olivencia Piolla Ribeiro

Membro: Vitor Tenório Santos

Membro: Evelyn Karoline de Almeida Comiano

Membro: Matheus Martins Fontella

Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira

Membro: Marcos Mozer da Silva

Membro: Cristiane Braz dos Santos

Membro: Elen Garcia Machado



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 03/06/2026

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e onze minutos, na sede da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba, situada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba – CPIR. Estiveram presentes o Presidente Marcos Barbosa Cavalcante Júnior, o Secretário Geral Roberto Santos Silva e os membros André Brasil Siqueira, Camila Olivencia Piolla Ribeiro, Vitor Tenório Santos, Evelyn Karoline de Almeida Comiano, Matheus Martins Fontella, Marcos Antonio Sousa de Oliveira, Marcos Mozer da Silva, Cristiane Braz dos Santos e Elen Garcia Machado. Inicialmente, foi aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, passou-se à análise das práticas atualmente adotadas para arquivamento físico e digital dos documentos administrativos produzidos pelas equipes de fiscalização. Os membros observaram que a ausência de critérios uniformes para classificação documental pode dificultar futuras consultas e auditorias. Diante disso, foram debatidas medidas voltadas à organização dos arquivos, incluindo a criação de padrões de nomenclatura, indexação de documentos e definição de prazos para guarda administrativa. Durante a discussão, a Sra. Camila Olivencia Piolla Ribeiro ressaltou que "a memória documental da fiscalização constitui importante instrumento de transparência e defesa institucional", posicionamento acolhido pelos demais membros. Ao final, deliberou-se pela elaboração de minuta de manual de gestão documental aplicável aos procedimentos fiscalizatórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e três minutos. Para constar, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, ... Roberto Santos Silva, Secretário Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Barbosa Cavalcante Júnior
Presidente da Comissão

Membro: André Brasil Siqueira _____

Membro: Camila Olivencia Piolla Ribeiro _____



PREFEITURA
MANGARATIBA
CPIR - Secretaria de Ordem Pública



Membro: Vitor Tenório Santos

Membro: Evelyn Karoline de Almeida Comiano

Membro: Matheus Martins Fontella

Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira

Membro: Marcos Mozer da Silva

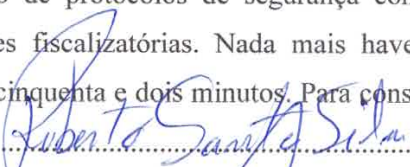
Membro: Cristiane Braz dos Santos

Membro: Elen Garcia Machado



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 08/06/2026

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e três minutos, na sede da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba, situada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba – CPIR. Estiveram presentes o Presidente Marcos Barbosa Cavalcante Júnior, o Secretário Geral Roberto Santos Silva e os membros André Brasil Siqueira, Camila Olivencia Piolla Ribeiro, Vitor Tenório Santos, Evelyn Karoline de Almeida Comiano, Matheus Martins Fontella, Marcos Antonio Sousa de Oliveira, Marcos Mozer da Silva, Cristiane Braz dos Santos e Elen Garcia Machado. Após a aprovação da ata anterior, foi apresentada pauta relacionada à segurança funcional dos agentes durante o exercício das atividades externas. Os membros analisaram relatos de situações de conflito ocorridas durante ações de fiscalização e discutiram medidas destinadas à proteção dos servidores municipais em campo. Foram abordados temas como comunicação institucional, identificação funcional, procedimentos de abordagem e solicitação de apoio quando necessário. O membro Matheus Martins Fontella observou que "a proteção do agente público não representa apenas uma garantia individual, mas também uma condição necessária para a efetividade da atuação administrativa". Após amplo debate, a comissão deliberou pela elaboração de recomendações técnicas destinadas à adoção de protocolos de segurança compatíveis com as atividades desempenhadas pelas equipes fiscalizatórias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim,  Roberto Santos Silva, Secretário Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes. 


Marcos Barbosa Cavalcante Júnior
Presidente da Comissão



Membro: André Brasil Siqueira

Membro: Camila Olivencia Piolla Ribeiro

Membro: Vitor Tenório Santos

Membro: Evelyn Karoline de Almeida Comiano

Membro: Matheus Martins Fontella

Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira

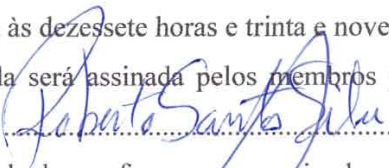
Membro: Marcos Mozer da Silva

Membro: Cristiane Braz dos Santos

Membro: Elen Garcia Machado



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 10/06/2026
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, na sede da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba, situada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba – CPIR. Estiveram presentes o Presidente Marcos Barbosa Cavalcante Júnior, o Secretário Geral Roberto Santos Silva e os membros André Brasil Siqueira, Camila Olivencia Piolla Ribeiro, Vitor Tenório Santos, Evelyn Karoline de Almeida Comiano, Matheus Martins Fontella, Marcos Antonio Sousa de Oliveira, Marcos Mozer da Silva, Cristiane Braz dos Santos e Elen Garcia Machado. Aberta a sessão e aprovada a ata da reunião anterior, passou-se à discussão sobre mecanismos de avaliação da eficiência dos procedimentos fiscalizatórios adotados pela Administração Municipal. Os membros debateram a criação de indicadores de desempenho capazes de mensurar aspectos como tempo médio de tramitação dos processos, cumprimento de prazos, número de demandas solucionadas e efetividade das medidas adotadas. Durante os trabalhos, verificou-se que a ausência de indicadores objetivos dificulta a comparação de resultados e a identificação de oportunidades de melhoria. Em razão disso, foi deliberada a constituição de grupo de trabalho interno para apresentação de proposta metodológica voltada ao acompanhamento dos resultados institucionais. Também foi sugerida a elaboração de relatórios trimestrais contendo dados consolidados para subsidiar futuras decisões administrativas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e nove minutos e lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. A presente ata, que segue assinada por mim,  Roberto Santos Silva, Secretário Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.


Marcos Barbosa Cavalcante Júnior
Presidente da Comissão



Membro: André Brasil Siqueira

Membro: Camila Olivencia Piolla Ribeiro

Membro: Vitor Tenório Santos

Membro: Evelyn Karoline de Almeida Comiano

Membro: Matheus Martins Fontella

Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira

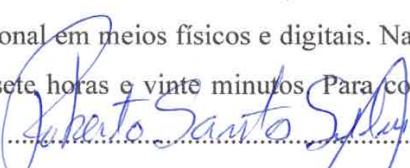
Membro: Marcos Mozer da Silva

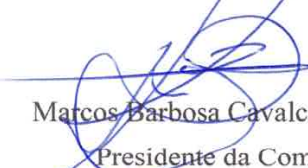
Membro: Cristiane Braz dos Santos

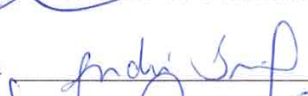
Membro: Elen Garcia Machado

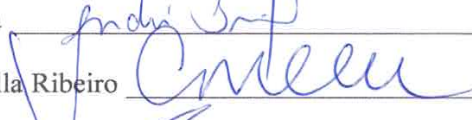


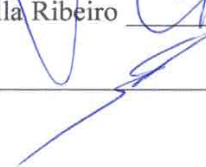
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 12/06/2026
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e quatorze minutos, na sede da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba, situada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba – CPIR. Estiveram presentes o Presidente Marcos Barbosa Cavalcante Júnior, o Secretário Geral Roberto Santos Silva e os membros André Brasil Siqueira, Camila Olivencia Piolla Ribeiro, Vitor Tenório Santos, Evelyn Karoline de Almeida Comiano, Matheus Martins Fontella, Marcos Antonio Sousa de Oliveira, Marcos Mozer da Silva, Cristiane Braz dos Santos e Elen Garcia Machado. Após a leitura e aprovação da ata anterior, os membros passaram a discutir questões relacionadas à comunicação institucional da fiscalização perante a população. Foi analisada a importância da divulgação clara das normas municipais, dos procedimentos administrativos e dos canais disponíveis para esclarecimento de dúvidas e recebimento de denúncias. Os membros entenderam que a redução de conflitos entre administrados e agentes públicos depende, em grande medida, do acesso adequado à informação. O membro Marcos Mozer destacou que "o cidadão tende a cumprir mais facilmente as normas quando compreende suas finalidades e conhece os meios de regularização disponíveis". Diante disso, deliberou-se pela recomendação de criação de materiais informativos de caráter educativo, bem como pela ampliação dos mecanismos de divulgação institucional em meios físicos e digitais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos. Para constar, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim,  Roberto Santos Silva, Secretário Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.  


Marcos Barbosa Cavalcante Júnior
Presidente da Comissão

Membro: André Brasil Siqueira 

Membro: Camila Olivencia Piolla Ribeiro 

Membro: Vitor Tenório Santos 



Membro: Evelyn Karoline de Almeida Comiano

Membro: Matheus Martins Fontella

Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira

Membro: Marcos Mozer da Silva

Membro: Cristiane Braz dos Santos

Membro: Elen Garcia Machado



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 15/06/2026
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

No dia 15 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e vinte e um minutos, na sede da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba, situada na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba – CPIR. Estiveram presentes o Presidente Marcos Barbosa Cavalcante Júnior, o Secretário Geral Roberto Santos Silva e os membros André Brasil Siqueira, Camila Olivencia Piolla Ribeiro, Vitor Tenório Santos, Evelyn Karoline de Almeida Comiano, Matheus Martins Fontella, Marcos Antonio Sousa de Oliveira, Marcos Mozer da Silva, Cristiane Braz dos Santos e Elen Garcia Machado. Após a aprovação da ata da reunião anterior, foi apresentada pauta voltada à análise das competências institucionais dos diversos órgãos municipais que atuam em atividades relacionadas à ordem pública. Os membros debateram situações em que a sobreposição de atribuições pode gerar dúvidas operacionais ou atrasos na adoção das providências cabíveis. Foram examinados casos concretos e discutidas alternativas para melhor definição dos fluxos administrativos e das responsabilidades de cada setor. O membro Matheus Martins Fontella observou que "a clara delimitação de competências reduz conflitos administrativos e proporciona maior eficiência na prestação dos serviços públicos". Ao final dos trabalhos, deliberou-se pela recomendação de elaboração de documento técnico contendo sugestões de fluxogramas de atuação, visando aperfeiçoar a coordenação entre os órgãos envolvidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta e sete minutos. Para constar, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, Roberto Santos Silva Roberto Santos Silva, Secretário Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Barbosa Cavalcante Júnior
Presidente da Comissão

Membro: André Brasil Siqueira André Brasil Siqueira

Membro: Camila Olivencia Piolla Ribeiro Camila Olivencia Piolla Ribeiro



Membro: Vitor Tenório Santos

Membro: Evelyn Karoline de Almeida Comiano

Membro: Matheus Martins Fontella

Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira

Membro: Marcos Mozer da Silva

Membro: Cristiane Braz dos Santos

Membro: Elen Garcia Machado



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal